



Resposta ao Requerimento nº 809/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Reitera Requerimento nº 586/2023 – redutor de velocidade na Avenida Joaquim Alves Corrêa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 404/ 2023 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2023.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Assuntos Institucionais / S.G

REF: C.I nº 901/2023 – DAI/SG – Requerimento nº 809/2023 – Processo Administrativo nº 15949/2023.

Em atenção à C.I nº 901/2023 – DAI/SG – Requerimento nº 809/2023 – Processo Administrativo nº 15949/2023, Reitera Requerimento nº 586/2023 – redutor de velocidade Av. Joaquim Alves Corrêa da autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi.

1) Com o monitoramento do local, ficou decidido qual medida será tomada no tocante a redução da velocidade do tráfego?(Sic)

O monitoramento é um processo longo, sendo nele avaliados diversos itens como: reclamações de 156, acidentes com vítimas ou sem vítimas, velocidade dos veículos que transitam no local, fluxo de trânsito, estado da sinalização, condições do asfalto, comportamento dos usuários da via em geral, e, até o presente momento não há justificativas para adoção de medidas complementares de sinalização ou instalação de dispositivos no local.

2) Na afirmativa, qual medida será implementada e qual a previsão? (Sic)

Prejudicado

3) Na negativa, por quê? Explane.

Respondido no item 1

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário